



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR

Quixadá, em 14 de maio de 2025.

Eu, **JOSÉ DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito com o CPF/MF de nº 924.495.303-04, inscrito com o RG de nº 2003002128581 SSPDS/CE, residente e domiciliado à Rua 08, Casa 60, Ipiranga Ville, Quixadá/CE, atualmente exercendo o cargo público de Subprocurador Nível I do Município de Quixadá, devidamente matriculado sob o nº 00922438, vinculado à Procuradoria Geral do Município, DECLARO, sob as penas da Lei, que ao compulsar os arquivos desta Unidade Administrativa, verifiquei a inexistência de quaisquer processos administrativos, durante o exercício de 2024, que estivessem sob a exegese das Leis nº 8.666/93 e 14.133/2021, e, que tenham determinado a inidoneidade das empresas prestadoras de serviços ou de fornecimento de bens, mesmo aquelas que foram notificadas extrajudicialmente, ou que tiveram seus contratos rescindidos unilateralmente pela administração municipal, sob a perspectiva da supremacia do interesse público.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

Quixadá, em 14 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO
Data: 14/05/2025 17:45:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO

Subprocurador Nível I

OAB/CE nº 25.338